



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
Procuradoria-Geral
Procuradoria Legislativa

DESPACHO N. 58/2025/PGA/ALERR

Nos termos da Certidão anexa, e, visando sanear o presente processo legislativo, restituo o feito para as providências necessárias.

Após, retornem-se os autos para manifestação conclusiva.

Boa Vista, 21 de março de 2025.

FRANCISCO ALEXANDRE DAS CHAGAS SILVA
Procurador da Assembleia Legislativa/RR